

Regulamento Parceira e Nivelo

Ao realizar as compras na loja virtual da Darkness, em www.darkness.com.br/livelo (em diante apenas "Hotsite"), o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

1. **Participantes:** São as pessoas físicas, maiores de dezoito anos, que cumpram todas as condições definidas no regulamento, disponível em www.livelo.com.br/regulamento.

2. **Campanha:** Terão direito ao acúmulo de Pontos Nivelo nos termos deste regulamento os Participantes que, cumulativamente: (i) adquirirem produtos vendidos e entregues pela Artex no Hotsite; (ii) sejam titulares do CPF informado durante o processo de compra dos produtos/serviços no Hotsite, e (

3. A presente Campanha é válida por tempo indeterminado, podendo ser encerrado mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias por parte do **PARCEIRO**.

4. **Pontos Acumulados:** A informação sobre o acúmulo de pontos será enviada à Nivelo pela Parceira, no montante do valor dos produtos adquiridos no Hotsite, excluídos os valores referentes a: (i) embalagens para presente, (ii) frete, (iii) pagamentos com Cupom de Desconto, gift card e Vale-Compra e (iv) pedidos realizados por pessoa jurídica.

5. **Validade dos Pontos:** Os Pontos oriundos desta Campanha de Incentivo terão validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de creditamento na Conta Nivelo do Participante.

7. **Pagamento e Acúmulo de Pontos:** Se o usuário participante realizar o pagamento de seu pedido através de: Cupom de Desconto, Vale-Compra e Gift Card, estes valores não serão considerados para efeito de acúmulo de Pontos Nivelo. Exemplo: Valor do Produto: R\$100,00; Voucher de desconto de 10%; Valor Final do Produto: R\$90,00. O acúmulo dos Pontos Nivelo será sobre o valor efetivo do pagamento em pecúnia, ou seja, sobre o valor de R\$90,00.

8. **Montante de acúmulo:** Os participantes elegíveis que cumprirem as condições deste regulamento poderão acumular de duas formas:

(i) Acúmulo Padrão: 1 (um) Ponto Nivelo a cada R\$1 (um real) em compras para todos os Participantes, podendo ser alterado pelas Partes a qualquer tempo.

(ii) Acúmulo Especial: 2 (dois) ou mais Pontos Nivelo a cada real em Campanhas válidas por tempo determinado, conforme regras e mecânicas definidas na oferta/campanha.

8.1. Em uma compra, o Participante somente pode acumular Pontos OU Acúmulo Padrão OU Acúmulo Especial a depender das regras definidas na oferta, não sendo possível acumular Pontos nas duas modalidades.

8.2. Para campanhas/ofertas que tiverem como critério a necessidade de ser assinante do Clube Nivelo, serão elegíveis apenas os assinantes que **(i)** tiverem realizado sua adesão ao Clube Nivelo antes de adquirir produtos no Hotsite e **(ii)** permanecer com sua assinatura ativa até o crédito dos Pontos Nivelo.

9. Não aprovação, Cancelamento ou Devolução do Pedido: Não serão creditados Pontos Nivelo para **(i)** pedidos não aprovados ou cancelados; **(ii)** produtos devolvidos pelo cliente; **(iii)** caso de suspeita de fraude; **(iv)** em hipótese de

violação deste regulamento ou regulamento do Programa Lívolo; ou ainda **(v)** compras não realizadas no hotsite.

10. Não cumulatividade: Esta Campanha não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos.

11. **Marketplace**: Produtos que não são vendidos e nem entregues pela Parceira não acumulam Pontos Lívolo. Para não restar dúvidas, apenas produtos vendidos e entregues pela Parceira/retirados na loja física são passíveis de acumular Pontos Lívolo, de acordo com os termos deste Regulamento.

12. Para compras realizadas em canais não informados neste regulamento, não serão creditados Pontos Lívolo. A oferta é válida apenas para compras realizadas por meio do link: www.Parceira.com.br/livolo, .

13. Responsabilidade: A Lívolo não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos pelo Parceiro de Acúmulo. A Lívolo não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pelo Parceiro e/ou Participante. Cabe ao Parceiro definir a conversão de dólar para real em campanhas realizadas na paridade dólar por ponto.